



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 3ª Região.

Aos 05 (cinco) de outubro de 2016, às 15h, reuniram-se na sala de reuniões da ADEG, os integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, presidida pela Juíza Federal Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, e os seguintes participantes:

Alessandra Ayumi Nomura (NUIN - SJSP);

Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau (ADEG - TRF);

Aparecida Rangel Ramos (NUES - JFSP);

Antônio Sérgio Rodrigues (NUSA –JFSP);

Célia Regina Lopomo Pereira (UBAS - TRF);

Daniel Carneiro Silami (ADEG - TRF);

Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco (Gab. Desembargador Carlos Delgado - TRF);

Frank Rogers Pereira (SUAG - JFMS);

Luiz Oliveira da Silva (SUBS/NURE - SJMS)

Jader Carlos Videira (SETI - TRF);

José Roberto da Silva (DECO – TRF);

Maria Luiza Moreira Pelosini (ADEG - TRF);

Mariana Galluzzi de Sá (NUES - JFSP);

Mariana Sprenger Scavone (DECO – TRF);

Miriam Barbosa do Amaral (SUDE/NURE - SJMS);

Dr. Paulo Alberto Sarno (Juiz Federal - SJSP);

Rosana Moraes Zonaro (ADEG – TRF);

Rosana Torres Vaver Marrach (ADEG - TRF);

Sonia Kiyoko Kawano (RTEN – TRF).

Ausentes, justificadamente, os seguintes membros: Alexandre Faruolli Ferrareto; Iris Inari Bambi Ujiie Lima e Sonia Regina Torres dos Santos, ambas da SJMS, representadas pelo servidor Luiz de Oliveira da Silva; Rosely Timoner Glezer, representada pela servidora Célia Regina Lopomo Pereira.

Objetivo: Apresentação dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e elaboração de plano de ação para atendimento à Resolução CNJ 230/2016, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A presidente da Comissão, Dra. Luciana Ortiz, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e ressaltando a importância da Comissão. Mencionou a importância do diagnóstico realizado acerca das ações relativas à acessibilidade e inclusão à luz das demandas da Res. CNJ 230/2016. Observou a necessidade da presença da área de comunicação, uma vez que faz parte do plano divulgar as ações de acessibilidade e inclusão.

Em seguida passou a palavra para cada um dos participantes se apresentarem.

Após, Dra. Luciana discorreu brevemente sobre os grupos de atuação que poderiam ser utilizados como norteadores para o desenvolvimento do plano de ação de acessibilidade e inclusão, a saber:

I – Engenharia e Arquitetura;

II – Gestão de Pessoas;

III – Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – Comunicação Social;

V – Planejamento de Aquisições e Contratações.

Após expor sobre a importância de cada grupo, que abrange diversos dispositivos, passou a palavra para Rosana Moraes, que fez uma breve análise dos artigos da Resolução, objetivando identificar e esclarecer quais as ações de acessibilidade e inclusão são realizadas de forma plena ou parcialmente, bem como aquelas que não foram implementadas na JF3R.

Ressaltou-se sobre os quesitos já atendidos:

- os projetos de construção, reforma e mudança já contemplam os requisitos de acessibilidade, de acordo com a legislação e normas vigentes (ABNT). Há comissão de obras constituída no âmbito da JF, que também discute os critérios de acessibilidade;

- vagas reservadas nos estacionamentos: no TRF e nas SJs (nos prédios em que há acessibilidade) são reservadas vagas para público externo e designadas vagas permanentes para magistrados e servidores com deficiência;

- a entrada de cães guia é assegurada por lei específica, devendo ser cumprida por todos os órgãos públicos; no TRF a Resolução PRES nº 28/2016 prevê a liberação do acesso;

- são oferecidos cursos de formação em LIBRAS para servidores do TRF e SJs, com o objetivo de manter 5% do quadro de servidores capacitado; contudo, a falta de oportunidade para a prática e a mobilidade dos servidores nas lotações dificulta a manutenção de pessoas qualificadas e disponíveis para realizar eventual atendimento;

- os editais de concurso públicos e a regulamentação do teletrabalho (Resolução nº

29/2016) já atendem às normas de acessibilidade e à Resolução 230/2016;

- a prioridade de tramitação já é anotada na capa dos processos judiciais, no caso das pessoas com mais de 60 anos e portadoras de doenças graves. No caso das pessoas com deficiência, há anotação no sistema processual, mas não há como identificar os processos administrativos;

- a unidade responsável pelo apoio administrativo à Comissão é a ADEG, por meio da Seção de Desenvolvimento Integrado;

- a avaliação da deficiência física em servidores já é realizada por equipe multidisciplinar no TRF; a SJSP está trabalhando para adotar a prática e a SJMS não tem casos de servidores novos com deficiência desde 2014;

- o atendimento de saúde compatível à deficiência apresentada por servidor é realizada no TRF e na SJSP, mas não é possível a realização do atendimento aos familiares, pois o quadro de servidores da área da saúde não é suficiente e não tem capacitação para realizar o atendimento; no TRF há duplicação do valor do auxílio pré-escola para crianças com deficiência; na SJMS não é realizado atendimento em razão da falta de recursos humanos.

As deliberações da Comissão acerca dos dispositivos foram sistematizadas na tabela anexa (obs.: os responsáveis e as datas das entregas, constantes na tabela, são propostas e não foram acordadas na reunião).

Os trabalhos foram encerrados às 18h.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete de Moraes Carlos, Técnico Judiciário**, em 28/10/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/10/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 03/11/2016, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Torres Vaver Marrach, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/11/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Analista Judiciário - Especialidade Psicologia**, em 03/11/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Sprenger Lemos, Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Competências, em exercício**, em 03/11/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto da Silva, Supervisor**, em 03/11/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Rogers Pereira, Supervisor**, em 04/11/2016, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau, Analista Judiciária - Área Judiciária**, em 04/11/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Kiyoko Kawano, Supervisor**, em 07/11/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos, Supervisor**, em 09/11/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Barbosa do Amaral, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/11/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carneiro Silami, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/11/2016, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/11/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 23/11/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Moreira Pelosini, Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 24/11/2016, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Galluzzi de Sá, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/11/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 28/11/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura**, em 28/11/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255968** e o código CRC **5E60464F**.
